

penho em favor da seguinte empresa: empresa NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA – NEO BRS COMÉRCIO, inscrita no CNPJ/MF-07.041.480/0001-88, com sede na Passagem Nossa Senhora Aparecida, nº 164, bairro Castanheira, CEP:66.645-455, e-mail: neobrsbelem@gmail.com, município de Belém, estado do Pará, foi à vencedora do único item do certame, pelo valor global de R\$1.232.803,00 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e três reais).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 27 de agosto de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente da CPH

Protocolo: 698034

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, instituída pela PORTARIA Nº 125/2020-GP de 06/11/2020, torna público o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº009/2021-CPH, referente à contratação de empresa na prestação de serviços de fornecimento de Materiais e Equipamentos Permanentes para o Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Santarém, visando atender as necessidades da sede Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, derivado do processo nº 2021/748316, decide ADJUDICAR o seguinte resultado: a empresa NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA – NEO BRS COMÉRCIO, inscrita no CNPJ/MF-07.041.480/0001-88, com sede na Passagem Nossa Senhora Aparecida, nº 164, bairro Castanheira, CEP:66.645-455, e-mail: neobrsbelem@gmail.com, município de Belém, estado do Pará, foi à vencedora do único item do certame, pelo valor global de R\$1.232.803,00 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e três reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação. Para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 27 de agosto de 2021.

André Filipe Silva Ferreira

Pregoeiro da CPH

PORTARIA Nº 125/2020 – GP 06/11/2020

Matrícula nº5945620

Protocolo: 698035

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 280 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 08 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.633 de 09 de Julho de 2021;

Considerando o processo nº 2021/944841;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CASSIO GABRIEL ALMEIDA COUTO, matrícula nº 6045575/ 3, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete, nesta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SEDAP, a contar de 02 de Agosto de 2021, até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino- SEDAP.

Protocolo: 698139

ERRATA

PORTARIA 416/2021 DOE 34.663 PROTOCOLO 689501

ONDE SE LÊ: DESTINO: Baião/PA LEIA-SE: DESTINO: Altamira/Anapu/Vitória do Xingu/Brasil Novo/PA

BENEFICIÁRIO: Jesus Nazareno Pinto de Almeida

Protocolo: 698306

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 170/2021- BENEFICIÁRIO: Márcia de Pádua Bastos Tagore

Protocolo: 698403

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1284, BELÉM, 27 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2021/427400, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 011, representativo do Lote 32-A, Setor “B”; Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada Fazenda Cachimbo, com 783,2861 hectares, localizada Gleba Nova Olinda – Área 02, Município de Santarém, em favor de MARCELO SAUER CHRISTOPHOLLI.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 698050

PORTARIA Nº 1286 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribuiu expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Conceição do Araguaia, abrangendo uma área de 292,2004 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2014/31734.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 292,2004 (duzentos e noventa e dois hectares, vinte ares e quatro centiares), denominada GLEBA SETE LAGOS, localizada no Município Conceição do Araguaia, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EBL-M-A022 de coordenadas N 9.100.576,35m e E 696.042,14m; deste segue confrontando com o limite da FAZENDA FORTALEZA (Cleuza Costa de Moura), com os seguintes azimutes e distâncias: 104º58'48” e distância 645,63m, até o vértice EBL-M-A021 de coordenadas N 9.100.409,46m e E 696.665,83m; 111º59'39” e 151,98m, até o vértice EBL-P-1533, de coordenadas N 9.100.352,54m e E 696.806,74m; deste, segue pela margem esquerda do RIO ARAGUAIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 193º01'40” e 132,94m, até o vértice EBL-P-1534 de coordenadas N 9.100.223,03m e E 696.776,78m; 183º44'02” e 241,90m, até o vértice EBL-P-1532 de coordenadas N 9.099.981,64m e E 696.761,02m; 171º53'41” e 390,66m, até o vértice EBL-P-1531 de coordenadas N 9.099.594,88m e E 696.816,10m; 179º27'56” e 352,79m, até o vértice EBL-P-1530 de coordenadas N 9.099.242,11m e E 696.819,39m; 192º52'01” e 357,58m, até o vértice EBL-P-1529 de coordenadas N 9.098.893,50m e E 696.739,77m; 185º33'22” e 224,75m, até o vértice EBL-P-1528 de coordenadas N 9.098.669,81m e E 696.718,01m; 191º00'31” e 159,26m, até o vértice EBL-P-1527 de coordenadas N 9.098.513,48m e E 696.687,59m; 195º42'00” e 181,77m, até o vértice EBL-P-1526 de coordenadas N 9.098.338,49m e E 696.638,41m; 199º00'51” e 114,48m, até o vértice EBL-P-1525 de coordenadas N